



PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública Municipal
a entidade que menciona.**

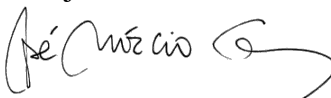
**Projeto nº 178/2026, de autoria do
Vereador Juraci Scheffer.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Irmandade de Nosso Senhor dos Passos - Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, sediada no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 15 de julho de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

